**Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Complementar Nº 6/2023**

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2023.**

Acrescenta ao Art. 1º, a seguinte redação que passará a ser:

“Art. 1° Ficam criados junto à estrutura organizacional da Câmara Municipal de Mogi Mirim os empregos públicos de Diretor Geral, de Controlador Interno, bem como, dos cargos em comissão de Gerente de Compras e de Gerente de Secretaria Legislativa, estes dois últimos a serem preenchidos por servidor efetivo, detentor de escolaridade de nível superior completo, tudo em conformidade com as disposições do Anexo Único desta lei. Fica autorizado a criação de mais dois cargos de Procurador Jurídico, que dará apoio jurídico aos vereadores e assessores.”

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 11 de setembro de 2023.

**VEREADOR DOUTOR TIAGO CÉSAR COSTA**

****